

Caro(a) pai/mãe ou responsável,

É com grande alegria e consideração que recebemos vocês para o Processo de Admissão de Novos Alunos 2024. Desde já, agradecemos a confiança e a escolha do Instituto Novos Tempos como possível escola para seu(s) filho(s)!

Segue o “Edital do Processo de Admissão de Novos Alunos para o Ano Letivo de 2024”. Neste documento, você terá acesso às regras e às orientações necessárias para o ingresso em nosso colégio. O Processo deverá ser realizado de forma totalmente presencial, podendo ser realizado de forma remota em casos com demanda específica.

Pedimos que o leiam com atenção, especialmente no que se refere a datas, vagas e avaliações, para que possa participar de todo o processo com tranquilidade e sem intercorrências.

Para melhor organização, consulte o Sumário do Edital na próxima página.

Faça-nos uma visita para conhecer nossa estrutura física.

Lembramos que, durante toda essa jornada de admissão, serão disponibilizados os seguintes canais de atendimento: e-mail: matriculas@ient.com.br

WhatsApp: (31) 98778-0923 – 98778-0915

Telefones: (31) 3391-6097

(31) 2524-5251

(31) 2524-0370

(31) 3390-2089

Nosso horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

Forte abraço!

Direção Geral

SUMÁRIO

1. Vagas oferecidas.....	03
2. Inscrições	04
3. Avaliações e Entrevistas.	06
3.1 Datas	06
3.2 Conteúdos Programáticos	06
3.11. Classificação.....	07
3.12. Entrevistas	08
4 Resultados.....	08
5 Matrícula dos Candidatos Classificados	08
6 Disposições Finais	10
7 Prazo de Validade	10

ANEXOS

1. Quadro de Vagas.....	11
-------------------------	----

A DIRETORA DO INSTITUTO EDUCACIONAL NOVOS TEMPOS, MARIA DAS GRAÇAS MARTINS MAIA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, faz saber aos interessados e ainda, estabelece as normas regentes **para o processo de admissão de novos alunos para o ano letivo de 2024.**

As inscrições para o processo de admissão de novos alunos estarão abertas a partir **de 12 de setembro de 2023 até o preenchimento das vagas.**

O Processo de Admissão de Novos Alunos para o Ano Letivo de 2024 será realizado de forma presencial. Será necessário **que os pais ou responsável legal do candidato compareçam ao Colégio para entrega da documentação original exigida na FASE DE CONCLUSÃO DA MATRÍCULA**, conforme previsto no item 5 deste Edital.

1. VAGAS OFERECIDAS

Serão oferecidas vagas nos seguintes segmentos:

- a) Educação Infantil: Maternal II, Maternal III, 1º e 2º períodos - Turnos: Manhã e Tarde;
- b) Ensino Fundamental: 1º ao 5º ano - Turnos: Manhã e Tarde;
- c) Ensino Fundamental: 6º ao 9º ano - Turno: Manhã e Tarde*;
- d) Ensino Médio: 1ª, 2ª e 3ª Séries - Turno: Manhã (carga-horária estendida com aulas e avaliações no turno da tarde);
- e) Horário Integral: Infantil ao 3º ano Ensino Fundamental - Turno: Manhã.

**Obs: O colégio poderá não oferecer curso/turma cujo número de matrículas/alunos seja inferior a 15 alunos.*

1.1. Para o Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano letivo de 2024, serão oferecidas vagas conforme descritas no Quadro de Vagas (ANEXO 01 deste Edital).

1.2. O Instituto Novos Tempos reserva-se o direito de oferecer vagas para os períodos/anos/séries conforme as possibilidades de espaço físico, demandas e decisões internas.

a) Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas para alunos da educação especial para cada período/ano/série, desde que existam vagas para o período/ano/série pretendido(a). O candidato deverá apresentar o laudo/relatório de especialistas comprovando que é público-alvo da educação especial.

b) As vagas para Educação Infantil e para o 1º ano do Ensino Fundamental serão preenchidas pela ordem de inscrição.

c) Os alunos poderão ingressar na Educação Infantil e no 1º ano do Ensino Fundamental – séries iniciais, desde que já tenham completado a respectiva idade (Portaria MEC nº 1.035 e Portaria CEE nº 29 conforme a descrição a seguir:

EDUCAÇÃO INFANTIL: MAT II – 2 anos completos até 31/03/2024;
MAT III - 3 anos completos até 31/03/2024;
1º PERÍODO - 4 anos completos até 31/03/2024;
2º período - 5 anos completos até 31/03/2024.
ENSINO FUNDAMENTAL: 1º ANO - 6 anos completos até 31/03/2023.

2) INSCRIÇÕES:

2.1. O Processo de Admissão de Novos Alunos para o Ano Letivo de 2024 estará aberto a partir do dia 12 de setembro de 2023.

2.2. Os candidatos deverão acessar o site **www.ient.com.br** e realizar uma única inscrição, a partir da data indicada no item 2.1 deste Edital.

2.3. CONDIÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

. Para concluir e garantir a inscrição, os candidatos deverão **anexar, no sistema de inscrição, a seguinte documentação (imagem ou PDF):**

2.3.1. EDUCAÇÃO INFANTIL (MATERNAL II AO 2º PERÍODO)

- * Certidão de nascimento do candidato;
- * Identidade do candidato;
- * CPF do candidato;
- * CPF e identidade dos pais do candidato (mãe e pai);
- * CPF e identidade do responsável financeiro pelo candidato;
- * Comprovante de endereço dos pais do candidato (mãe e pai) atualizado;
- * Comprovante de endereço do responsável financeiro pelo candidato atualizado;
- * 01 (uma) foto atual do candidato, com fundo neutro.
- * Declaração de escolaridade 2023 da escola de origem, com o número da autorização de funcionamento;
- * Declaração de quitação da escola anterior (caso a escola de origem seja da rede particular).

2.3.2 ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS (1º AO 5º ANO),

ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES FINAIS (6º ao 9º ANO) E ENSINO MÉDIO

- * Certidão de nascimento do candidato;
- * Identidade do candidato;
- * CPF do candidato;
- * CPF e identidade dos pais do candidato (mãe e pai);
- * CPF e identidade do responsável financeiro pelo candidato
- * Comprovante de endereço dos pais do candidato (mãe e pai) atualizado;
- * Comprovante de endereço do responsável financeiro pelo candidato atualizado;
- * 01 (uma) foto atual do candidato, com fundo neutro.
- * Declaração de escolaridade 2023 da escola de origem, com o número da autorização de funcionamento;
- * Último Boletim Escolar do ano letivo de 2023.
- * Declaração de quitação da escola anterior (caso a escola de origem seja da rede particular).

2.3.3 CONDIÇÕES:

- a) Em caso de comprovação de inveracidade de dados ou de preenchimento incorreto da FICHA DE INSCRIÇÃO, a inscrição será invalidada.
- b) Na realização da inscrição para a educação infantil e para o 1º ano do ensino fundamental, serão considerados os candidatos que completarem a idade necessária para ingresso a cada etapa desse nível de ensino até 31 de março.
- c) A inscrição de candidatos que cursaram etapas da educação em outro país está condicionada à análise de vida escolar pela equipe pedagógica e direção da escola.
- d) A ausência de indicação de necessidade educacional especial comprovada por laudo/relatório médico, configurará a participação do candidato em processo de admissão de alunos em igualdade de condições com os demais candidatos.
- e) Não será permitido a nenhum (a) candidato (a) fazer alterações de turno após a entrega do formulário de inscrição, bem como durante todo o ano de ingresso. Caso seja de máxima necessidade, a mudança de turno e HAVENDO DISPONIBILIDADE DE VAGA, caberá ao conselho pedagógico a decisão final.
- f) O valor da inscrição, a ser pago por candidato (a) de qualquer segmento, será de R\$ 40,00 (quarenta reais).

- g) O pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo será efetuado no ato da inscrição, dentro do próprio site de matrículas: www.ient.com.br.
- h) O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese.

3) AVALIAÇÕES E ENTREVISTAS:

3.1. Datas:

As **datas de realização das avaliações e das entrevistas seguirão agendamento conforme o seguinte:**

A – TESTE 1 – 30/09/2023 (Sábado) às 9h atividades e entrevistas;

B – TESTE 2 – 21/10/2023 (Sábado) às 9h atividades e entrevistas;

C – TESTE 3 – 25/11/2023 (Sábado) às 9h atividades e entrevistas;

Obs.: Os testes B (outubro) e C (novembro) serão realizados somente para as séries e/ou turmas em que ainda haja vagas disponíveis.

3.2. Os **conteúdos programáticos** estarão disponíveis no site do colégio, www.ient.com.br, a partir do dia 12 de setembro de 2023.

3.3. Mesmo havendo outros dias de prova, cada candidato somente poderá participar uma única vez, do processo de admissão para 2024.

3.4. Os candidatos do MATERNAL II ao 2º PERÍODO DA EDUCAÇÃO INFANTIL realizarão atividades diagnósticas lúdicas, compatíveis com a faixa etária, com a maturidade psicomotora e cognitiva de cada criança. O grau de escolaridade, interação, socialização e possibilidades de expressão serão observados. O objetivo das atividades pedagógicas é também possibilitar que a escola conheça o estágio de alfabetização de cada criança, visando melhor acompanhamento posterior. Não tem caráter classificatório.

3.5. Os candidatos do 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL realizarão atividades diagnósticas lúdicas, compatíveis com a faixa etária, com a maturidade psicomotora e cognitiva de cada criança. O grau de escolaridade, interação, socialização e possibilidades de expressão serão observados. Será realizada uma atividade Diagnóstica com objetivo de conhecer em que fase do desenvolvimento a criança se encontra. O objetivo das atividades pedagógicas é também possibilitar que a escola conheça o estágio de alfabetização de cada criança, visando melhor acompanhamento posterior. Não tem caráter classificatório.

3.6. Os candidatos do 2º ANO farão uma avaliação de língua Portuguesa (com questões objetivas e dissertativas), Leitura e Matemática. Será realizada uma atividade diagnóstica lúdica, com o objetivo de possibilitar que a escola conheça o estágio de alfabetização de cada criança, visando melhor acompanhamento posterior.

3.7. Os candidatos do 3º ANO AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL farão uma avaliação de língua Portuguesa (com questões objetivas e dissertativas) e Matemática.

3.8. Os candidatos do 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL à 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO farão uma avaliação de língua Portuguesa, Matemática e Redação. Também haverá avaliação de Língua Inglesa (a partir do 6º ano) de **caráter não classificatório**.

3.9. As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos resultados obtidos nas avaliações e após análise do boletim escolar do candidato.

3.10. O teste não será passível de recurso e/ou revisão por parte do candidato.

3.11. CLASSIFICAÇÃO

As vagas serão preenchidas pelos primeiros classificados, ficando os demais na lista de espera. Esses serão chamados caso haja desistência.

3.11.1. Os candidatos de EDUCAÇÃO INFANTIL e do 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- a) Por ordem de inscrição;
- b) Participação em todas as atividades diagnósticas;
- c) Presença da criança na entrevista agendada (presencial no dia da avaliação diagnóstica).

3.11.2. Os candidatos de 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL à 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- a) Pelas notas obtidas nas provas, até o preenchimento das vagas, devendo o candidato conseguir o mínimo de 60% dos pontos distribuídos;
- b) Participação do candidato na Entrevista com a Equipe Pedagógica;
- c) Pela análise do boletim escolar do aluno.

3.11.3. Será considerado (a) desistente, o (a) candidato (a) que não realizar qualquer das provas, entrevista e/ou descumprir às determinações deste edital.

3.11.4. A aprovação no processo seletivo não significa garantia da matrícula.

Como etapa do processo de admissão, será realizada uma entrevista com a equipe pedagógica do Colégio, para coleta de informações acerca de aspectos acadêmicos e socioemocionais dos alunos, bem como de seu interesse e curiosidade intelectual.

3.12.1. Do Maternal II ao 5º Ano do Ensino Fundamental: será realizada uma entrevista com o responsável.

3.12.2. Do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio: será realizada uma entrevista com o responsável e outra com o candidato.

4. RESULTADOS

4.1. Os resultados serão informados, por meio de contato telefônico, nas seguintes datas:

A – TESTE 1 – RESULTADO: 05/10/2023 a partir das 10h;

B – TESTE 2 – RESULTADO: 26/10/2023 a partir das 10h;

C – TESTE 3 – RESULTADO: 30/11/2023 a partir das 10h.

4.2. Os resultados relativos ao processo de admissão de novos alunos para o IENT somente terão validade para o ano letivo de 2024.

4.3. Somente serão concluídos os resultados se realizada a entrevista com a família e/ou com o candidato.

5. MATRICULAS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

O responsável legal pelo(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo e convocado(a) para matrícula, deverá apresentar-se na secretaria da escola após a confirmação da aprovação, para efetivar a matrícula nas seguintes datas:

A – TESTE 1 – 30/09/2023 RESULTADO: 05/10/2023 a partir das 10h;

EFETIVAÇÃO MATRÍCULA: 06/10/2023 até 18/10/2023 de 08h às 18h;

B – TESTE 2 – 21/10/2023 RESULTADO: 26/10/2023 a partir das 10h;

EFETIVAÇÃO MATRÍCULA: 27/10/2023 até 01/11/2023 de 08h às 18h;

C – TESTE 3 – 25/11/2023 RESULTADO: 30/11/2023 a partir das 10h;

EFETIVAÇÃO MATRÍCULA: 01/12/2023 até 06/12/2023 de 08h às 18h.

Apresentar os seguintes documentos:

- * Histórico escolar ou declaração de transferência da série em curso;
- * Cópia da certidão de nascimento do aluno;
- * Cópia do CPF do aluno;
- * Cópia da identidade do aluno;
- * 01 Foto 3x4 recente;
- * Cópia do CPF e identidade dos pais do aluno (mãe e pai);
- * Cópia do CPF e identidade do responsável financeiro;
- * Cópia do comprovante de endereço dos pais do aluno (mãe e pai);
- * Cópia do comprovante de endereço do responsável financeiro;
- * Declaração de quitação da escola anterior (caso a escola de origem seja da rede particular).

Todos os documentos originais deverão ser apresentados para autenticação das cópias.

5.1) A matrícula será efetuada mediante apresentação de DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE, vinculada à assinatura de TERMO DE COMPROMISSO e sua substituição obrigatória pelo HISTÓRICO ESCOLAR, se dará imediatamente após o encerramento do ano letivo na escola de origem.

5.2) Na impossibilidade de emissão imediata do HISTÓRICO ESCOLAR, o responsável legal apresentará DECLARAÇÃO DE TRANSFERENCIA, EMITIDA NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) dias após o encerramento do ano letivo da escola de origem.

5.3) Será cancelada a matrícula do (a) aluno (a) que não apresentar o HISTÓRICO ESCOLAR, original até 30 dias após a emissão da declaração de transferência.

5.4) Será considerada efetivada a matrícula do(a) aluno(a) que atender aos seguintes requisitos:

- a) Apresentação da documentação completa;
 - b) Assinatura do requerimento de matrícula, ficha de matrícula, contrato de prestação de serviços educacionais pelos responsáveis legais;
 - c) Efetuar o Pagamento do Material Didático Escolar/Livros e da 1ª parcela da anuidade do ano Letivo de 2024, conforme formas de pagamento e parcelamento disponibilizadas.
- 5.5) Somente o pagamento do BOLETO DE MATRICULA, não garante a efetivação da mesma.
- 5.6) Não serão aceitas as matrículas com pagamento de boleto na forma de agendamento.
- 5.7) Caso haja necessidade do cancelamento de matrícula já realizada, o responsável pelo aluno deverá requerê-la, formalmente, na secretaria da escola.

5.8) Para solicitar a devolução do valor pago a título de matrícula, o responsável deve anexar ao REQUERIMENTO PADRÃO o comprovante de pagamento da parcela de matrícula e fornecer os dados bancários para realização de depósito do referido valor no prazo de 10 (dez) dias úteis. Os responsáveis legais do aluno que solicitarem o cancelamento da matrícula poderão ter a restituição do valor pago referente à 1ª parcela da anuidade de 2024, nos termos estabelecidos no Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar.

5.9) A matrícula está condicionada ao número de vagas existentes na escola, divulgada neste edital (Anexo I).

5.11 Será cancelada a matrícula, caso seja apurada qualquer irregularidade na documentação.

5.12 O candidato da educação especial, além dos documentos citados, deverá apresentar o laudo/relatório de especialistas comprovando que é público-alvo da educação especial.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1) Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, anexos e normas complementares que forem publicadas pelo IENT.

6.2) Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato que impeça a realização do processo de admissão de NOVOS ALUNOS, a escola reserva-se o direito de cancelar ou substituir as avaliações, de modo a viabilizar o processo de admissão

6.3) A escola não se responsabiliza pelo preenchimento incorreto da Ficha de Inscrição, sendo de responsabilidade do responsável legal a veracidade dos dados informados e, caso a inscrição seja realizada para turma/ano escolar que não seja compatível com os documentos escolares apresentados, o candidato será desclassificado.

6.4) Em hipótese alguma serão concedidas cópias de provas ou fornecimento de qualquer documentação relacionada ao processo seletivo.

6.5) Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de processo de ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS e homologados pela DIRETORA DO IENT.

7. PRAZO DE VALIDADE

Este edital entra em vigor nesta data, tendo validade para o ano letivo de 2024.

Contagem, **12 de setembro de 2023.**

MARIA DAS GRAÇAS M. MAIA ARAÚJO

Diretora Geral do IENT

EDITAL OFICIAL NOVOS TEMPOS 2023.versão 3.0

Página 10 de 11

TABELA VAGAS TESTE SELEÇÃO – 2024

SÉRIE	TURNO	Nº VAGAS 2024
MAT 2	Manhã	12
MAT 2	Tarde	12
MAT 3	Manhã	12
MAT 3	Tarde	12
1PRE	Manhã	12
1PRE	Tarde	12
2PRE	Manhã	12
2PRE	Tarde	12
1º ANO	Manhã	12
1º ANO	Tarde	18
2º ANO	Manhã	08
2º ANO	Tarde	12
3º ANO	Manhã	05
3º ANO	Tarde	18
4º ANO	Manhã	05
4º ANO	Tarde	18
5º ANO	Manhã	05
5º ANO	Tarde	12
6º ANO	Manhã	20
6º ANO	Tarde	30
7º ANO	Manhã	08
7º ANO	Tarde	30
8º ANO	Manhã	08
8º ANO	Tarde	30
9º ANO	Manhã	10
9º ANO	Tarde	30
1ª SÉRIE	Manhã	20
2ª SÉRIE	Manhã	04
3ª SÉRIE	Manhã	03
TOTAL	GERAL	402